



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 272, de 08 de setembro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, com parecer favorável do Relator Vereador Marcelo Nunes. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável ao parecer do relator**.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 23 de setembro de 2025.

Ver. BRUNO PEREZ - MDB
Membro

Ver. MARCELO NUNES - PDT
Vice-Presidente

Ver. ÍTALO OTÁVIO - REPUB
Presidente